



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

REVOGA A PORTARIA N.º 487/17 QUE
CONCEDEU PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
PARA A PROFESSORA ROSELMA
ANDRADES DE FIGUEREDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria n.º 487/17 que concedeu para a Professora ROSELMA ANDRADES DE FIGUEREDO, Prêmio Por Assiduidade.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de janeiro de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração